

EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO Nº 12/2024
CONTRATO Nº 030/2024

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço da CARNE SUÍNA – Item 42 do PREGÃO Nº 12/2024 CONTRATO Nº 030/2024**, datado de 02 de Maio de 2024, na percentagem de 26,64%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços da Carne Suína – Item 42, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 30 de Outubro de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora


Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

31/10/24

PLANILHA PREÇO LICITADO		
TOTAL/KG	Preço Licitado	CUSTO TOTAL
3.500 KG	R\$ 14,940	R\$ 52.290,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/KG	Preço Atual	CUSTO TOTAL
3.500 KG	R\$ 18,920	R\$ 66.220,00

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DA CARNE SUÍNA:

PREÇO LICITADO:R\$14,940

PREÇO ATUAL:R\$18,920

MAJORAÇÃO DE PREÇO:26,64%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **4912**, da Empresa **VILSO CARON**, CNPJ nº 81.205.791/0001-98, de 18/07/2024, onde o preço é R\$ 14,94.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **4941**, da Empresa **VILSO CARON**, CNPJ nº 81.205.791/0001-98, de 15/10/2024, onde o preço é R\$ 18,92.

São Jorge D'Oeste, 30 de Outubro de 2024.


IARA MARIA BASEGGIO
 Sócia Administradora

RECEBIMOS DE VILSON CARON OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES À NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO
EMISSÃO 15/10/2024 - DEST / REM IARA MARIA BASEGGIO LTDA - VALOR TOTAL R\$ 1.005,80
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e
Nº 000004941
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VILSON CARON

EST. LINHA SAO GERALDO, SN - INTERIOR - CEP 85575-000 -
SAO JORGE DO OESTE - PR
TEL. (46)9992-6212
mdracarok@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

D - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000004941 Fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
41241081205791000198550010000019411635083776

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240313737929 15/10/2024 08:58:23

CNPJ / CPF

81.205.791/0001-98

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3240043512

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRF

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IARA MARIA BASEGGIO LTDA

ENDEREÇO

RUDOLF RESER, 1064 LAGOS DO IGUAÇU, SN

MUNICÍPIO

SAO JORGE DO OESTE

TELEFONE FAX

(46)99928-0368

CABEIRO - DISTRITO

LAGOS

UF

PR

CNPJ / CPF

10.809.818/0001-03

CEP

85575-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087461987

DATA DA EMISSÃO

15/10/2024

DATA SAÍDA - ENTRADA

15/10/2024

HORA DA SAÍDA

08:53:33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	70,41	1.005,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	QUANTIDADE DE ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR QUANTIDADE	CODIGO ANEX	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	COSM / CSE	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12	CARNE SUINA EM KG	02032900	0102	5101	KG	40,00	18,92	756,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	CARNE MOIDA	02013000	0102	5101	KG	10,00	24,90	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5 : C212618357429100628DA57D8957DAB5C

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

CALCULO DE VILSON CARON OS PRODUTOS - SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ABAIXO
EMISSÃO 18/07/2024 - DEST / REM LARA MARIA BASEGGIO LTDA - VALOR TOTAL R\$ 537,84
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000004912
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

VILSON CARON

EST. LINHA SAO GERALDO, SN - INTERIOR - CEP 85575-000 -
SAO JORGE D OESTE - PR
TEL: (46)9992-6212
mdracarok@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000004912 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4124 0781 2057 9100 0198 5500 1000 0049 1214 0065 6416

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Setax Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240213793513 18/07/2024 15:01:09

CNPJ / CPF

81.205.791/0001-98

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3240043512

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

LARA MARIA BASEGGIO LTDA

ENDEREÇO

RUDOLF RESER, 1064 LAGOS DO IGUAÇU, SN

MUNICÍPIO

SAO JORGE D OESTE

FONE / FAX

(46)99928-0368

BARRIO / DISTRITO

LAGOS

UF

PR

CNPJ / CPF

10.809.818/0001-03

CEP

85575-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087461987

DATA DA EMISSÃO

18/07/2024

DATA SAÍDA / ENTRADA

18/07/2024

HORA DA SAÍDA

14:58:17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO IPI

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

37,65

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

537,84

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

537,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRF / POR CONTA

9 - SEM FRETE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO DO PRODUTO / SERV

12

X

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

CARNE SUINA EM KG

NCM / SH

02032900

CSOSN / CST

0102

CFOP

5101

UNID.

KG

36,00

VALOR UNITÁRIO

14,94

VALOR TOTAL

537,84

DESCONTO

0,00

BASI CALC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

VALOR IPI

0,00

AUTORETAS ICMS IPI

0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Análise de reajuste de preços lara Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 30/2024

Pregão: 12/2024

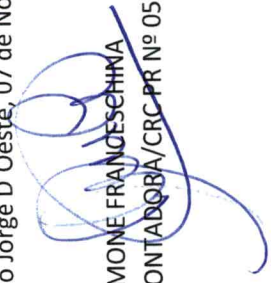
Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	42	CARNE SUÍNA: apresentação sem osso, pele e gordura,	R\$ 8,90	R\$ 11,00	23,60%	R\$ 18,92	R\$ 23,38

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
4.886	4.941

Vilson Caron

Vilson Caron

São Jorge D'Oeste, 07 de Novembro de 2024


SIMONE FRANCESCHINI
CONTADOR/CRC-PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio referente ao item 42, do lote 1, CARNE SUÍNA.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade, demonstrando a alteração dos valores.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme cálculo firmado pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 08 de novembro de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO Nº 12/2024
CONTRATO Nº 030/2024

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço da CARNE DE FRANGO: FILE SOBRECORA – Item 41 do PREGÃO Nº 12/2024 CONTRATO Nº 030/2024**, datado de 02 de Maio de 2024, na percentagem de 10,49%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços da Carne de Frango: File de Sobrecoxa – Item 41, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 30 de Outubro de 2024.


IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora


Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

31/10/24

PLANILHA PREÇO ANTERIOR		
TOTAL/KG	Preço Anterior	CUSTO TOTAL
1.500 KG	R\$ 9,530	R\$ 14.295,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/KG	Preço Atual	CUSTO TOTAL
1.500 KG	R\$ 10,530	R\$ 15.795,00

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DA CARNE DE FRANGO: FILE SOBRECOXA – ITEM 41:

PREÇO ANTERIOR:R\$ 9,530
 PREÇO ATUAL:R\$ 10,530

MAJORAÇÃO DE PREÇO:10,49%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **1890822**, da Empresa **LAR COOPERATIVA AFROINDUSTRIAL**, CNPJ nº 77.752.293/0060-48, de 06/09/2024, onde o preço é R\$ 9,530.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **1951313**, da Empresa **LAR COOPERATIVA AFROINDUSTRIAL**, CNPJ nº 77.752.293/0060-48, de 17/10/2024, onde o preço é R\$ 10,530.

São Jorge D'Oeste, 30 de Outubro de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
 Sócia Administradora

**LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

ROD BR 277 KM 653 S/N

BAIRRO AGROCAFEIEIRA

MATELANDIA - PR

TEL. (45) 3262-8100 CEP 85887000

SAC.: 0800 045-8800

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 1951313
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4124 1077 7522 9300 6048 5500 1001 9513 1311 3864 2096

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VEN. MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9011286850

INSC ESTADUAL SUBST TRIB

DADOS DA NF-E

141240316545290 17/10/2024 04:50:59

CNFJ

77752293/0060-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IARA MARIA BASEGGIO LTDA

ENDERECO

RUA RUDOLFO RESER 1064

MUNICIPIO

SAO JORGE D'OESTE

CNFJ/CPF

10809818/0001-03

DATA DA EMISSÃO

17/10/2024

BAIRRO/DISTRITO

LAGOS DO IGUAÇU

DT. ENTRADA/SAÍDA

17/10/2024

FONE/FAX

UF

PR

CEP

85575000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087461987

HORA DA SAÍDA

04:48:54

FATURA/DUPLICATA

MATRICULA

6148071

CMI

510

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A PRAZO

FINALIDADE

101

VENCIMENTO

24/10/2024

VENDEDOR

2040590

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.401,90

VALOR DO ICMS

168,22

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.296,81

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.296,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

MELANCIA E CIA

ENDERECO

R LINHA NOVA BRASILIA S N CASA

FRETE POR CONTA

CONTÉDOR 1-RECEBEMOS
INTERMEDIAR 2-RECEBEMOS
INTERMEDIAR 3-RECEBEMOS
4-RECEBEMOS 5-RECEBEMOS

CÓDIGO ANTT

53811699

PLACA DO VEÍCULO

SDQ9C87

UF

PR

CNFJ/CPF

31574215/0001-40

MUNICIPIO

SAO MIGUEL DO IGUAÇU

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

12

ESPÉCIE

DIVERSOS

MARCA

LAR

NÚMERO

PESO BRUTO

232,33

PESO LÍQUIDO

225,50

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
29245	CCF-FGO PASSARINHO IQF 15X1KG PR820007 Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071419	020	5101	KG	15,0000	9,44	141,60	82,60	9,91	12,00	
71710	CCF-COXA/SOB ENV. 20KG MI PR820007 Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071412	020	5101	KG	140,0000	8,33	1166,20	680,24	81,63	12,00	
71719	CCF-SASSAMI ENV. 20KG MI PR820007 Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071422	020	5101	KG	40,0000	15,73	629,20	367,01	44,04	12,00	
78263	CCF-FILE COXA/SOB ENV. 20KG PR820007 Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071423	020	5101	KG	20,0000	10,53	210,60	122,84	14,74	12,00	
280246	VEG-BATATA PALITO 7X1,5KG LAR PR830001 Diferimento previsto no inciso I do caput do art. 28 do Anexo VIII do RICMS/2017	20041000	151	5102	CX	1,0000	149,21	149,21	149,21	17,90	19,50	
SR.CLIENTE, PRODUTO NAO DESCARREGADO APOS 24 HORAS DA CHEGADA COBRAREMOS ESTADIA SR CLIENTE, CASO ESTEJA CADASTRADO NO SISTEMA DDAFAVOR NOS COMUNICAR VIA EMAIL JANICE@LAR.IND.BR VALOR E VENCIMENTO DAS PARCELAS: Parcela 01-Data 24/10/24 Valor 2296,81												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MOTORISTA: ALEXANDRO DOS SANTOS CPF: 075028959-73

NOME FANTASIA: CATAFESTA MERCA

Boleto segue anexo a NF - PEDIDO NR. 003252647

OPERAC C/DIFER PARCIAL NOS TERMOS DO INCISO I ART 108 DEC 6080/12 (RICMS/PR) NO VALOR DE

R\$ 11,19;

Lacre NR.: 096047;096085

Val Aprox Tributos Nac R\$:18,83 (,82%) Est R\$:17,91 (,78%) Mun R\$: (0) Fonte IBPT/empres

Em caso de emissao de Nota fiscal de devolucao encaminhar ao e-mail

docsdevolucao.uia@lar.ind.br Remessa: 789001

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DA LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ.: 77752293/0060-48, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DEST/REM.: IARA MARIA BASEGGIO LTDA VLR.: 2.296,81

PLACA.: SDQ9C87 PEDIDO: 3252647

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
NR.: 1951313
SÉRIE 001

**LAR COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL**

ROD BR 277 KM 653 S/N

BAIRRO AGROCAFEZEIRA

MATELANDIA - PR

TEL. (45) 3262-8100 CEP 85887000

SAC.: 0800 045-8800

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 1890822

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 0677 7522 9300 6048 5500 1001 8908 2211 4975 3105

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax
Autorizadora

DADOS DA NF-E

141240165896395 06/06/2024 00:02:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VEN. MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9011286850

INSC ESTADUAL SUBST TRIB

CNPJ

77752293/0060-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IARA MARIA BASEGGIO LTDA

CNPJ/CPF

10809818/0001-03

DATA DA EMISSÃO

06/06/2024

ENDEREÇO

RUA RUDOLFO RESER 1064

BAIRRO/DISTRITO

LAGOS DO IGUAÇU

DT. ENTRADA/SAÍDA

06/06/2024

MUNICÍPIO

SAO JORGE D'OESTE

FONE/FAX

UF

PR

CEP

85575000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087461987

HORA DA SAÍDA

00:00:20

FATURA/DUPLICATA

MATRÍCULA

6148071

CMT

510

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A PRAZO

FINALIDADE

101

VENCIMENTO

13/06/2024

VENDEDOR

2040590

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.464,50

VALOR DO ICMS

175,73

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.510,70

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.510,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

SPINDOLA TRANSP LTDA ME

FRETE POR CONTA

0

CÓDIGO ANTT

49461844

PLACA DO VEÍCULO

AYZ3B57

UF

PR

CNPJ/CPF

24727207/0001-20

ENDEREÇO

AV CORBELIA 3004 SALA 01

MUNICÍPIO

CASCATEL

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9072089747

QUANTIDADE

12

ESPECIE

DIVERSOS

MARCA

LAR

NÚMERO

PESO BRUTO

239,29

PESO LÍQUIDO

232,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
29245	CCF-FCO PASSARINHO IQF 15X1KG PRR20007 Redução de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071400	020	5101	KG	15,0000	8,64	129,60	75,60	9,07	12,00	
71710	CCF-COXA/SOB ENV. 20KG MI PRR20007 Redução de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071400	020	5101	KG	20,0000	6,83	136,60	79,68	9,56	12,00	
71719	CCF-SASSAMI ENV. 20KG MI PRR20007 Redução de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071400	020	5101	KG	80,0000	14,83	1186,40	692,03	93,04	12,00	
38263	CCF-FILE COXA/SOB ENV. 20KG PRR20007 Redução de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071400	020	5101	KG	60,0000	9,53	571,80	333,53	40,02	12,00	
75389	FCO-FRANGO INTEIRO TEMP CONGELADO PRR20007 Redução de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071220	020	5101	CX	3,0000	162,10	486,30	283,66	34,04	12,00	
FR. CLIENTE, PRODUTO NÃO DESCARREGADO APÓS 24 HORAS DA CHEGADA COBRAREMOS ESTANIA. SE CLIENTE, CASO ESTEJA CADASTRALO NO SISTEMA DDAFAVOR NOS COMUNICAR VIA EMAIL: DANICE@LAR.IND.BR												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INSCRICAO: ELECIPONT JUNIOR CPF: 041761319-93

NOME FANTASIA: CATAFESTA MERCA

Pedido segue anexo NF - PEDIDO NR. 003155146

Em caso de emissão de Nota fiscal de devolução encaminhar ao e-mail

desenvolucao.ula@lar.ind.br Remessa: 687436

PIS E COFINS TRIBUTADO A ALÍQUOTA ZERO CONFORME LEI 10925/2004 ITEM 001, 002, 003, 004,

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DA LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ.: 77752293/0060-48, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICIADA AO LADO.

DEST/REM.: IARA MARIA BASEGGIO LTDA VLR.: 2.510,70

PLACA.: AYZ3B57 PEDIDO: 3155148

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
NR.: 1890822
SÉRIE 001

Análise de reajuste de preços para Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 30/2024
Pregão: 12/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	41	Carne de Frango: Filé de Sobrecoxa	R\$ 9,53	R\$ 9,95	4,41%	R\$ 10,53	R\$ 10,99

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
1.890.822	1.951.313

São Jorge D'Oeste, 06 de Novembro de 2024


SIMONE FRANCESCHINA
CONTADOR(A)/CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento – Ata 30/2024 – pregão 12/2024

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio referente ao item 41, do lote 1, CARNE DE FRANGO – FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

JG



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade, demonstrando a alteração dos valores.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme cálculo firmado pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 08 de novembro de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

**EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR**

**REF. PREGÃO Nº 12/2024
CONTRATO Nº 030/2024**

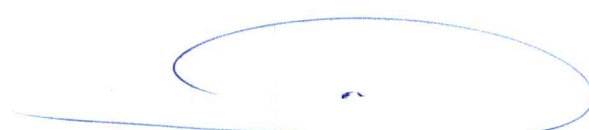
IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço da CARNE DE FRANGO: FILE DE PEITO DE FRANGO (sem osso) – Item 40 do PREGÃO Nº 12/2024 CONTRATO Nº 030/2024**, datado de 02 de Maio de 2024, na percentagem de 5,57%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços da Carne de Frango: File de Peito de Frango (sem osso) – Item 40, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 30 de Outubro de 2024.


IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora


Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

31/10/24

PLANILHA PREÇO ANTERIOR		
TOTAL/KG	Preço Anterior	CUSTO TOTAL
2.500 KG	R\$ 17,950	R\$ 44.875,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/KG	Preço Atual	CUSTO TOTAL
2.500 KG	R\$ 18,950	R\$ 47.375,00

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DA CARNE DE FRANGO: FILE PEITO DE FRANGO (sem osso):

PREÇO ANTERIOR:R\$ 17,950

PREÇO ATUAL:R\$ 18,950

MAJORAÇÃO DE PREÇO:5,57%

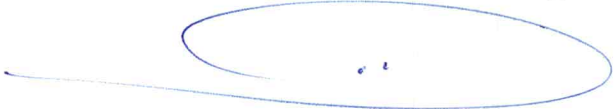
PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **1851**, da Empresa **BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.957.313/0001-21, de 02/10/2024, onde o preço é R\$ 17,950.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **2029**, da Empresa **BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.957.313/0001-21, de 29/10/2024, onde o preço é R\$ 18,950.

São Jorge D'Oeste, 30 de Outubro de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora

Recebemos os Produtos/Serviços da Empresa BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA, constantes na N.F. indicada ao lado. Vlr Total: 861,60

Data de Recebimento Identificação e assinatura do recebedor (IARA MARIA BASEGGIO LTDA)

NF-e Nº 000.001.851

SÉRIE 1



BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA

RUA ANGELO ARALDI, 145



ARALDI
DOIS VIZINHOS
PR
(46) 99978-6449
85660-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.001.851

Série: 1 Modelo: 55

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4124 1049 9573 1300 0121 5500 1000 0018 5110 0005 2448

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Prod. Ind. na UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240299850242 - 02/10/2024 16:46:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9099372483

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

49.957.313/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IARA MARIA BASEGGIO LTDA

CNPJ/CPF

10.809.818/0001-03

DATA DA EMISSÃO

02/10/2024

ENDEREÇO
R RUDOLFO RESER, 1064

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO DE SAO BENTO D

CEP

85.575-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

02/10/2024

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

FONE/FAX
(46) 9928-0368

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9087461987

HORA DE SAÍDA

FATURA/VENCIMENTOS

Número	Data Vcto.	Valor
001	09/10/2024	861,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR II	0,00	VALOR ICMS UF DEST.	0,00	VALOR FCP	0,00
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	861,60
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	861,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 49.957.313/0001-21
ENDEREÇO RUA ANGELO ARALDI, 145	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICM	%IPI
372	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO LAR KG	02071300	020	5101	KG	48,00	17,95	861,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos os Produtos/Serviços da Empresa BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA, constan-
tes na N.F. indicada ao lado. Vlr Total: 1.137,24

Data de Recebimento Identificação e assinatura do recebedor (IARA MARIA BASEGGIO LTDA)

NF-e Nº 000.002.029

SÉRIE 1



BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA

RUA ANGELO ARALDI, 145



ARALDI
DOIS VIZINHOS
PR
(46) 99978-6449
85660-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.002.029

Série: 1 Modelo: 55

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4124 1049 9573 1300 0121 5500 1000 0020 2910 0005 6567

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Prod. Ind. na UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240330763184 - 29/10/2024 16:45:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9099372483

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

49.957.313/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IARA MARIA BASEGGIO LTDA

CNPJ/CPF
10.809.818/0001-03

DATA DA EMISSÃO
29/10/2024

ENDEREÇO
R RUDOLFO RESER, 1064

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO DE SAO BENTO D

CEP
85.575-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
29/10/2024

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

FONE/FAX
(46) 9928-0368

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9087461987

HORA DE SAÍDA

FATURA/VENCIMENTOS

Número	Data Vcto.	Valor
001	05/11/2024	1.137,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR II	0,00	VALOR ICMS UF DEST	0,00	VALOR FCP	0,00
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.137,24
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.137,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 49.957.313/0001-21
ENDEREÇO RUA ANGELO ARALDI, 145	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICM	%IPI
372	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO LAR KG	02071300	020	5101	KG	36,00	18,95	682,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	COXA E SOBRECOXA LAR ESPECIAL KG	02071300	020	5101	KG	48,00	9,48	455,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Análise de reajuste de preços Iara Maria Baseggio LTDA

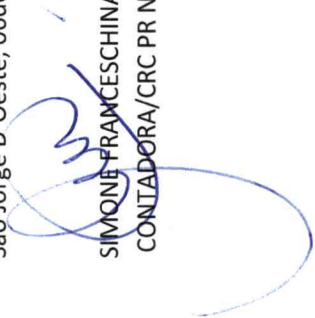
Contrato ata de registro de preços nº 30/2024
 Pregão: 12/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	40	Carne de Frango - Filé de peito de frango (sem osso)	R\$ 13,75	R\$ 14,80	7,64%	R\$ 18,95	R\$ 20,40

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
1.134	2.029

Burger Frig ind e distribuidora

São Jorge D'Oeste, 06de Novembro de 2024


 SIMONE FRANCESCHINA
 CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio referente ao item 40, do lote 1, CARNE DE FRANGO – FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

JSB



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

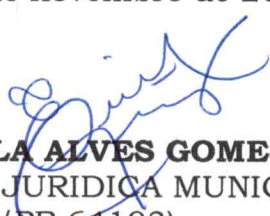
Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade, demonstrando a alteração dos valores.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme cálculo firmado pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 08 de novembro de 2024.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR-64103)

EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO Nº 12/2024
CONTRATO Nº 030/2024

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço da CARNE DE FRANGO: COXA SOBRECOXA – Item 38 do PREGÃO Nº 12/2024 CONTRATO Nº 030/2024**, datado de 05 de Maio de 2024, na percentagem de 8,34%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços da Carne de Frango: COXA SOBRECOXA – Item 38, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 30 de Outubro de 2024.


IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora


Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

31/10/24

PLANILHA PREÇO ANTERIOR		
TOTAL/KG	Preço Anterior	CUSTO TOTAL
8.000 KG	R\$ 8,750	R\$ 70.000,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/KG	Preço Atual	CUSTO TOTAL
8.000 KG	R\$ 9,480	R\$ 75.840,00

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DA CARNE DE FRANGO: COXA SOBRECOXA – Item 38:

PREÇO ANTERIOR:R\$ 8,750

PREÇO ATUAL:R\$ 9,480

MAJORAÇÃO DE PREÇO:8,34%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **1821**, da Empresa **BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.957.313/0001-21, de 27/09/2024, onde o preço é R\$ 8,750.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **2029** da Empresa **BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.957.313/0001-21, de 29/10/2024, onde o preço é R\$ 9,480.

São Jorge D'Oeste, 30 de Outubro de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora

Recebemos os Produtos/Serviços da Empresa BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA, constan
tes na N.F. indicada ao lado. Vlr Total: 1.137,24

Data de Recebimento Identificação e assinatura do recebedor (IARA MARIA BASEGGIO LTDA)

NF-e Nº 000.002.029

SÉRIE 1



BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA

RUA ANGELO ARALDI, 145



ARALDI
DOIS VIZINHOS
PR
(46) 99978-6449
85660-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.002.029

Série: 1 Modelo: 55

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4124 1049 9573 1300 0121 5500 1000 0020 2910 0005 6567

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Prod. Ind. na UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240330763184 - 29/10/2024 16:45:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9099372483

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

49.957.313/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IARA MARIA BASEGGIO LTDA

CNPJ/CPF

10.809.818/0001-03

DATA DA EMISSÃO
29/10/2024

ENDEREÇO
R RUDOLFO RESER, 1064

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO DE SAO BENTO D

CEP
85.575-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
29/10/2024

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

FONE/FAX
(46) 9928-0368

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9087461987

HORA DE SAÍDA

FATURA/VENCIMENTOS

Número	Data Vcto.	Valor
001	05/11/2024	1.137,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR II	0,00	VALOR ICMS UF DEST.	0,00	VALOR FCP	0,00
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.137,24
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.137,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 49.957.313/0001-21
ENDEREÇO RUA ANGELO ARALDI, 145	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICM	%IPI
372	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO LAR KG	02071300	020	5101	KG	36,00	18,95	682,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	COXA E SOBRECOXA LAR ESPECIAL KG	02071300	020	5101	KG	48,00	9,48	455,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos os Produtos/Serviços da Empresa BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA, constantes na N.F. indicada ao lado. Vlr Total: 968,65

Data de Recebimento Identificação e assinatura do recebedor (IARA MARIA BASEGGIO LTDA)

NF-e Nº 000.001.821

SÉRIE



BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA
RUA ANGELO ARALDI, 145



ARALDI
DOIS VIZINHOS
PR
(46) 99978-6449
85660-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída ☒

Nº 000.001.821

Série: 1 Modelo: 55

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4124 0949 9573 1300 0121 5500 1000 0018 2110 0005 1604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Prod. Ind. na UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240293700854 - 27/09/2024 09:59:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9099372483

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

49.957.313/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IARA MARIA BASEGGIO LTDA

CNPJ/CPF
10.809.818/0001-03

DATA DA EMISSÃO
27/09/2024

ENDEREÇO
R RUDOLFO RESER, 1064

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO DE SAO BENTO D

CEP
85.575-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
27/09/2024

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

FONE/FAX
(46) 9928-0368

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9087461987

HORA DE SAÍDA

FATURA/VENCIMENTOS

Número	Data Vcto.	Valor
001	04/10/2024	968,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR II	0,00	VALOR ICMS UF DEST.	0,00	VALOR FCP	0,00
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	968,65
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	968,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 49.957.313/0001-21
ENDEREÇO RUA ANGELO ARALDI, 145	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICM	%IPI
370	FILE DE PEITO DE FRANGO MOIDA LAR KG	02071300	020	5101	KG	36,00	18,40	662,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	COXA E SOBRECOXA LAR KG	02071300	020	5101	KG	35,00	8,75	306,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Análise de reajuste de preços Iara Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 69/2023

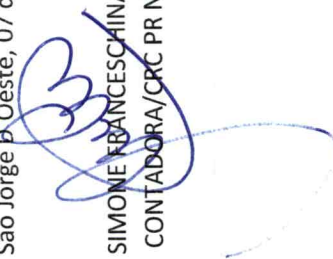
Pregão: 12/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	38	Carne de Frango: coxa sobrecoxa	R\$ 5,85	R\$ 6,35	8,55%	R\$ 9,48	R\$ 10,29

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
1.134	2.029

Burger Frig ind e Dist de alimentos LTDA

São Jorge D'Oeste, 07 de Novembro de 2024


SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio referente ao item 38, do lote 1, COXA SOBRECOXA.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade, demonstrando a alteração dos valores.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme cálculo firmado pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 08 de novembro de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

5º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2024.

Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 30/2024, parte integrante do Pregão nº 12/2024, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, com sede na RUA RUDOLFO RESER, 1064 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: SAO BENTO DOS LAGOS DO IGUACU, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, **IARA MARIA BASEGGIO**, portador(a) do CPF: 349.461.952-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 12/2024, tem, entre si, ajustado o **5º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024**, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, durante o ano de 2024, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar., que se regera pelas normas da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;

LOTE 1 – ITEM 38: CARNE DE FRANGO: COXA SOBRECOXA (kg): de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos), para R\$ 10,29 (dez reais e vinte e nove centavos).

LOTE 1 – ITEM 40: CARNE DE FRANGO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (sem osso) (kg): de R\$ 19,32 (dezenove reais e trinta e dois centavos), para R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos).

LOTE 1 – ITEM 41: CARNE DE FRANGO: FILÉ DE SOBRECOXA) (kg): de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos).

LOTE 1 – ITEM 42: CARNE SUÍNA (kg): de R\$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 23,38 (vinte e três reais e trinta e oito centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 20.908,40 (vinte mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 924.608,35 (novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Handwritten signature and stamp.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 124, inciso II, "d" e art. 125 respectivamente da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, art. 35.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

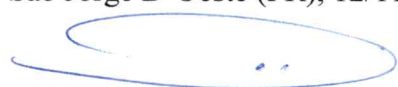


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

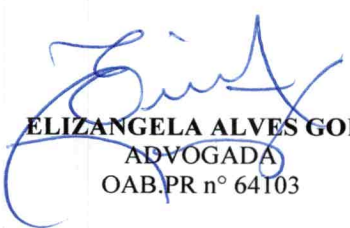
TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 12/11/2024



IARA MARIA BASEGGIO LTDA
IARA MARIA BASEGGIO



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial de Nossa Senhora das Graças/PR.

Nossa Senhora das Graças/PR 12 de novembro de 2024

Cordialmente,

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Teixeira Costa

Código Identificador:81371C7B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO TIMELAB LTDA**

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2024
b) Licitação nº:	25/2024
c) Modalidade:	Inexigibilidade:
d) Data da Homologação:	12/11/2024
e) Objeto da Homologação:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de uso do Sistema de Orçamento Eletrônica Catálogo (Tempário), afim de parametrizar os valores de serviços em mão de obra veicular, incluindo as linhas leves, semipesadas, pesadas e agrícolas, treinamento de plataforma e manutenção do Sistema para um período de 12 meses, incluindo a disponibilização de 2 (dois) usuários, em atendimento das necessidades do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Publico.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: TIMELAB LTDA
CNPJ/CPF: 22.134.693/0001-48

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aquisição de licença de uso de sistema eletrônico para orçamentação de serviços de manutenção veicular incluindo as linhas leves, semipesadas, pesadas e agrícolas, contendo acesso a 5 (cinco) seguimentos do Tempário Automotivo no período, disponibilizando acesso para 2 (dois) usuários pelo período de 1 (um) ano.	1	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00

Valor Total Homologado - R\$ 6.980,00

Nossa Senhora das Graças, 12 de novembro de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Teixeira Costa

Código Identificador:250BB755

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 101/2024**

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 101/2024 Processo inexigibilidade/Nº. 24/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	RT GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA- CNPJ nº. 37.347.959/0001-08
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: RT GEOLOGIA E CONSULTORIA

	AMBIENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.347.959/0001-08, RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, Nº 2978, CASA 4, COND. IGUAÇU RES., BOQUEIRÃO, CEP.: 81670-070, CURITIBA/PR, PARA A DEQUAÇÃO DO LAUDO GEOLÓGICO/GEOTÉCNICO SOB A ÁREA DE MATRÍCULA Nº 13.659 LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO ATENDENDO A DEMANDA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais)
Prazo de execução	60 (sessenta) dias até 10/01/2025
Prazo de vigência	até 10/01/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr. 12/11/2024

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:14FAA5D1

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5 TERMO ATA 30/2024**

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;

LOTE 1 – ITEM 38: CARNE DE FRANGO: COXA SOBRECOXA (kg): de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos), para R\$ 10,29 (dez reais e vinte e nove centavos).

LOTE 1 – ITEM 40: CARNE DE FRANGO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (sem osso) (kg): de R\$ 19,32 (dezenove reais e trinta e dois centavos), para R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos).

LOTE 1 – ITEM 41: CARNE DE FRANGO: FILÉ DE SOBRECOXA (kg): de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos).

LOTE 1 – ITEM 42: CARNE SUÍNA (kg): de R\$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 23,38 (vinte e três reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:B404DE64

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3 TERMO ATA 68/2024**

**EXTRATO DE TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO**

Termo aditivo:	3º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOPITALARES - EIRELI - CNPJ nº. 32.635.445/0001-34
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 – ITEM 92: ESPARADRAPO 10cmx4,5: de R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos).
Prazo de vigência	16/07/2025
Prazo de execução	16/07/2025
Data assinatura	12/11/2024

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:DD65CE59

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/12/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preços por item que tem por objeto **Contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo o material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do evento do Natal para Todos, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste /Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 05 de****